



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.050/2015.
De 21 de Janeiro de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Fernando Oppelt e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Fernando Oppelt, referente a 09 (Nove) dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 2.050/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 21/01/2015
Responsável: 